Illm.os Snr.s da Commissão Mixta Brazileira, e Ingleza.

A Commissão não está ligada á publicação dos seos actos pelo Correio Official, a Sentença do Brigue Aventura foi publicada e lançada no respectivo Livro da Porta no dia 30 de Julho passado, e não havendo pessoa que até então tivesse comparecido a fazer sobre elle reclamação alguma p.a poder ser della intimada, foi a ma. Sentença no mesmo dia intimada ao procurador do Captor, com o q se preencheo o que exige a Lei. A vista do exposto, e não tendo o supp.te comparecido dentro do termo legal nada há

Diz Sebastião Rodrigues de Moura dono do Brigue Portuguez denominado Aventura, representado pelo Consul Portuguez no Brazil, que tendo-se publicado no dia 5 do Corrente mez de Agosto pelo Jornal Correio Official a Sentença de Condemnação do mesmo Brigue, foi o Supp.te no dia 6 com o seu Requerimento, que offereceu por Embargos á mesma Snr.a cujo Requerim.to não lhe foi attendido pelo principio de que não fora offerecido em tempo. O Supp.te posto que muito respeita aquelle despacho desta Commissão todavia não pode deixar de vir ponderar-lhe que injustamente deixarão de attender seu Requerimento, por quanto sendo o Correio Official aonde se publicão todos os Editaes da Commissão, suas Sentenças, e sendo a do Brigue Aventura publicada no dia 5, muito em tempo se offereceu o Requerimento no dia 12, porque ainda não tinhão decorrido os dez dias depois da publicação dentro dos quaes se pode recorrer de qualquer despacho ou Sentença, nem ha Lei alguma em Contrario, e porque Esta Commissão está em tudo sugeita as Leis Geraes sempre que não ha Ley especial em Contrario, e o Supp.te tem direito a que lhe tome Conhecimento do Requerimento que offereceu por Embargos, vem por isso Representar que labora em hum equivoco o ultimo despacho que deixou de attender o requerido pede para que lendo os Autos de novo com o Requerimento por Embargos se lhe differa como he justo.

P. a V.a I.ce se dignem assim lhe differir.

José Vieira Pimenta Junior

E. R. M.ce

há que deferir. Rio de Janeiro 17
de Agosto de 1835.

Carneiro